

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CM 1651 2011/07 16:21

BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 28 / 10 / 2007

Vereador
2.º Secretário

No dia primeiro de junho de 1925, no então distrito mogiano de Guararema nascia **José Juca Assi**, filho do casal João Assi e Baldia Salomão Assi.

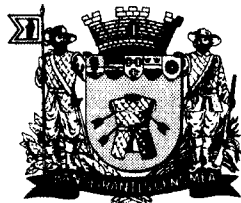
Nos idos de 1932, a Família Assi transferiu residência para Mogi das Cruzes, estabelecendo-se como comerciantes na Rua Dr. Ricardo Vilela n° 851.

José Juca Assi cursou as primeiras letras no Grupo Escolar Coronel de Almeida e posteriormente na Escola Técnica de Comércio Braz Cubas, onde se formou contador em 1952.

De índole batalhadora e perseverante, **José Juca Assi**, desde a mocidade, paralelamente aos estudos já trabalhava para ajudar seus pais, sendo que atuou no comércio de torrefação e moagem de café, material de construção e finalmente no ramo de secos e molhados, com o conhecido Armazém do Shangai, localizado no imóvel da Rua Dr. Ricardo Vilela n° 851, que recebeu este nome em homenagem a similaridade que as poucas residências ali existentes tinham com a cidade de Shang - Hai, e de onde posteriormente veio o nome do bairro.

Participativo, integrou a Comissão Sírio-Libanesa para angariar fundos para a restauração da Igreja da Matriz, sob orientação do saudoso Bispo Dom Paulo Rolim Loureiro.

Foi sócio ativo da Associação Industrial de Mogi das Cruzes e também do União Futebol Clube, integrando a Diretoria da Agremiação por longa data, sendo que quando tesoureiro, na gestão de Jamil Makssud, foi adquirido um terreno, na Vila da Prata, para construção de sua sede.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado do São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei n° /2007)

- fls. 02 -

Detentor de um inquestionável dom comercial da colônia libanesa, deixou o comércio com a família e foi exercer a profissão de Contador, fundando a Organização Assi, instalada na rua Dr. José Bonifácio, defronte ao então prédio da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Do enlace matrimonial com a Senhora Rosa Romanos Assi, adveio o nascimento dos filhos João, Jamil e Roberto, aos quais sempre dedicou toda atenção e cuidados educacionais, pai dedicado e extremoso que era, transformando-os em cidadãos íntegros, participativos e cumpridores de seus deveres para com a família, a profissão e a sociedade como um todo.

Profissional competente, **José Juca Assi**, alimentava o sonho de exercer a advocacia, então mesmo com 44 anos de idade, ingressou na primeira turma de Ciências Jurídicas da então Faculdade Braz Cubas. Contudo, interrompeu o curso de Direito por um breve período, retornando à faculdade, se formou com 49 anos de idade.

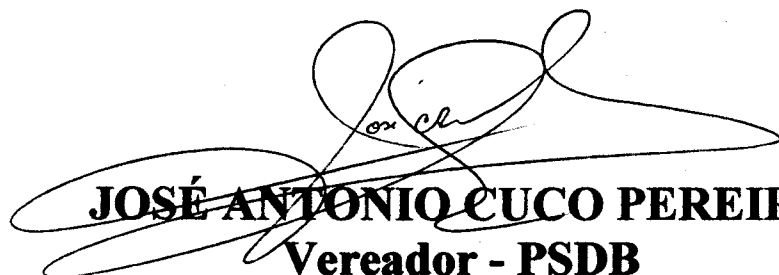
Pela bagagem que a vida havia lhe dado, somado ao seu caráter e principalmente ao seu amor ao próximo, exerceu a advocacia com primor, atuando de forma filantrópica e participando ativamente de campanhas beneméritas ao longo de mais de três décadas como integrante do Rotary Clube de Mogi das Cruzes – Oeste.

José Juca Assi se candidatou ao cargo de vereador por algumas vezes, ocupando a suplência do cargo.

Deixou o nosso convívio no dia 24 de maio de 2003, aos 77 anos de idade, e o seu passamento comoveu a todos os seus familiares, amigos de profissão e aqueles que tiveram o privilégio de conhecer e conviver com **José Juca Assi**.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem ao **Doutor José Juca Assi** que durante sua existência deixou grandes lições de vida àqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia alegre e solidária, a qual certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de agosto de 2007.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 31 de Julho de 2007.

Ofício nº.208/2007

***28.880/2007-NO** 01/08/2007 16:18

Nome....: JOSE ANTONIO CUÇO PEREIRA VEREADOR

Ender....: CAMARA

Docto....: 00000000000

Requer...: DIVERSOS SEC MUN CONTROLE E ESTRATEGIAS
SOLICITA INICIO E TERMINO DA RUA ANDIROBA
JD PLANALTO E OUTROS


Senhor Prefeito,

CONCLUSAO: 15 DIAS, VENCTO 22/08/2007
Orgao: 1.020.000.00 SECRETARIA MUN DE CONTROLE E ESTRATEG

Através do presente, venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência solicitar informar o início e término da Rua Andiroba, no Jardim Planalto, bem como o código de logradouro, para fins de apresentação de Projeto de Lei de mudança de denominação.

No aguardo de que este merecerá de Vossa Excelência a devida providência, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


JOSE ANTONIO CUÇO PEREIRA
VEREADOR - PSDB

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JUNJI ABE
PREFEITO MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 1.094 / 2007 – GPE

Mogi das Cruzes, 17 de agosto de 2007.

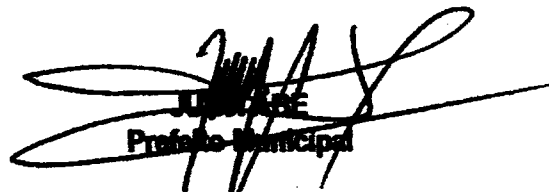
Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos, venho pelo presente informar as providências adotadas no(s) ofício(s) que Vossa Excelência encaminhou a esta Administração Pública, conforme segue abaixo:

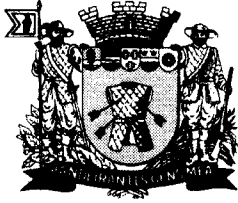
Processo	Assunto	Resposta
28.890/07	Informação sobre o início e término da Rua Andiroba, no Jardim Planalto.	Informa a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, que a Rua Andiroba tem início na Praça Cerradão, término na Rua Fernando Namura e seu código de logradouro é 014081-8.
28.864/07	Informação sobre o código de logradouro da praça entre as Ruas Projetadas I e II, Estrada da Chirical e Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro.	Informa a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, que não foram encontrados dados da referida Praça, portanto a mesma não é oficial.
28.875/07	Que uma das próximas escolas a serem construídas tenha como patrono o Sr. Eurico de Brito Freitas.	Informa a Secretaria Municipal de Educação que o nome do Sr. Eurico de Brito Freitas será anotado para patrono de uma nova escola a ser construída.
38.647/06	Colocação de 02 lombadas na Rua Artur dos Santos, na Vila São Sebastião.	Informa a Secretaria Municipal de Transportes, que foi implantada uma lombada física próxima ao nº 82, conforme o solicitado na inicial.

Sendo que apresentava para o momento, valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de minha consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTÔNIO CUCO PEREIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor:
JOSÉ ANTÔNIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Nesta



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI N° 83 /07

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

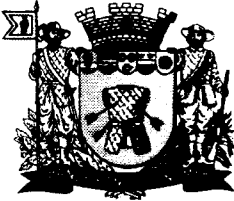
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1 ° Fica alterada para **Rua Doutor José Juca Assi**, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Rua Andiroba, que tem início na Praça Cerradão e término na Rua Fernando Namura, no Jardim Planalto, neste Município, **código de logradouro n ° 014.081-8.**

Art. 2 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de agosto de 2007.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO n°.	112/07
PROJETO DE LEI n°.	083/07
PARECER n°.	091/07

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, cuida a proposta em estudo sobre alteração de denominação de via pública - "Rua Doutor José Juca Assi".

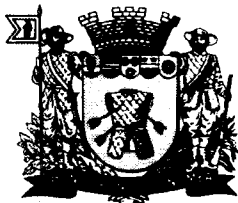
Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos ensejadores da iniciativa legislativa (**fls. 01 e 02**), contendo os dados biográficos do homenageado, além de cópia do ofício encaminhado ao Executivo, com resposta sobre o início e término da Rua Andiroba, localizada no Jardim Planalto, neste Município (**fls. 03/04**). O Projeto de Lei (**fls. 05**) encontra-se distribuído em 02 (dois) artigos.

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil **alterar para Rua Doutor José Juca Assi**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham o Projeto de Lei, a atual Rua Andiroba, que tem **início na Praça Cerradão e término na Rua Fernando Namura**, no Jardim Planalto, neste Município, **com código de logradouro n.º 014.081-8**.

A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, tem como escopo prestar justa homenagem à pessoa do **Dr. José Juca Assi**.

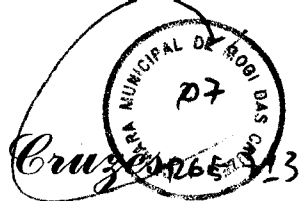
Nascido no ano de 1925, no então distrito de Guararema, desta Cidade, atuou no comércio pertencente aos seus pais, desempenhou e desenvolveu com brilhantismo a profissão de contador e anos depois a de advogado, além do exemplo e zelo que dispensava à sua família, demonstrava grande preocupação com a criação e educação dos filhos e netos, por esse e outros motivos era pessoa querida e bem vista por aqueles que o conheciam e desfrutavam de sua amizade e convívio.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



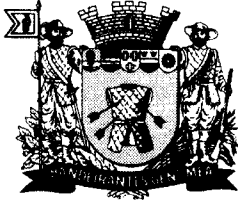
No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos dados biográficos do homenageado, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar
AJ, 06 de setembro de 2007.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Assessor Jurídico

Visto, de acordo.


Dr. PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao PROJETO DE LEI N° 083/07

A proposição legislativa em destaque, de autoria do Nobre Vereador José Antonio Cuco Pereira, dispõe sobre alteração de denominação de via pública, como forma de perpetuar o honrado nome do Doutor José Juca Assi na atual Rua Andiroba, no Jardim Planalto, código de logradouro n° 014.081-8.

No Parecer n° 091/07, a douta Assessoria Jurídica desta Casa de Leis relata que a proposição encontra-se devidamente amparada em dispositivos legais contidos na Lei Orgânica do Município e na Lei n° 4.017/93 e posteriores alterações, que trata da denominação de vias e logradouros públicos, no mais que não apresenta óbices jurídicos, sendo o mérito de alçada do Soberano Plenário.

Diante do relatado e após o exame da proposição no tocante aos aspectos atinentes à esta Comissão de Justiça e Redação e, portanto, ausentes os óbices de natureza formal, é o presente parecer pela NORMAL TRAMITACÃO DO PROJETO DE LEI N° 083/07.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, em 12 de setembro de 2007.


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente - Relator

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro